

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 20ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), no Auditório AIEAA - CREA, situado à Rua Antônio Casemiro, nº 45, Jardim Petrópolis, no município de Ibitinga/SP, realizou-se a 3ª Audiência Pública da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com o tema “**Discussão sobre o descarte regular de resíduos sólidos e têxteis no município**”. A audiência foi convocada para deliberar sobre a **Matéria Recebida nº 990/2025**, referente ao **Ofício nº 1.442/2025 da Prefeitura Municipal**, em resposta ao **Requerimento nº 867/2025**, bem como sobre o próprio Requerimento nº 867/2025, que solicita informações acerca da regulamentação da **Lei Municipal nº 4.291/2016 (Ecopontos)**, ações de fiscalização, destinação de resíduos têxteis e providências relativas à **Lei Complementar nº 295/2025**, que trata da proibição e penalidades pelo descarte irregular de resíduos sólidos. Assumiu a presidência dos trabalhos o **Vereador José Aparecido da Rocha**, que declarou aberta a audiência, destacando a importância do debate diante das demandas apresentadas à Comissão. Compuseram a mesa os Vereadores **José Aparecido da Rocha (Presidente)**, **Célio Aristão (Vice-Presidente)**, **Dr. Murilo Bueno (Secretário)**, **Antônio Esmael Alves de Mira (Presidente da Câmara)**, **César Diego Sandoval Urtado**, **Dr. Marcos Mazo**, **Adão Ricardo Vieira do Prado** e **José Nilson Viana**, bem como representantes do Poder Executivo e técnicos: **Laércio Moretti (Serviços Públicos)**, **Claudinei Rezador (Agricultura e Meio Ambiente)**, **Alex Victor dos Santos (Meio Ambiente/Condema)**, **Dr. Sérgio da Fonseca Júnior (Interlocutor do Executivo/RH)**, **Dra. Taísa Helena Fonseca Aranás Fiorentino (Assuntos Jurídicos)** e **Mateus Supino (Presidente da Comissão Meio Ambiente - OAB/Ibitinga)**, contando ainda com a participação online das **Professoras Regina Aparecida dos Santos e Francisca Dantes Mendes, da USP**. Durante as exposições técnicas, a Profª Regina apresentou estudos realizados entre os anos de **2020 e 2024**, demonstrando a viabilidade da reutilização de resíduos têxteis por meio da **desfibragem**, enquanto a Profª Francisca destacou o potencial do município para se tornar referência em **sustentabilidade na moda**, diante do valor agregado dos resíduos locais. Na sequência, durante os debates, foram levantadas questões relevantes pelos vereadores, especialmente quanto à necessidade de estruturação da **fiscalização municipal**, sendo apontada a ausência de equipamentos, veículos e instrumentos adequados para atuação dos fiscais de postura. Também foram discutidas a falta de regulamentação dos **ecopontos** e a **interdição do transbordo municipal pela CETESB**, ocorrida em **janeiro de 2026**, o que obrigou o envio dos resíduos ao **aterro sanitário de Catanduva**, gerando custos adicionais e multas ao município, estimadas em aproximadamente **R\$ 140.000,00**. Ademais, foi ressaltada a inexistência de um **Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos**, apesar de reiteradas cobranças. Durante a audiência pública, foram debatidos temas relacionados à gestão de resíduos sólidos, com destaque para a aplicação da **Lei Complementar nº 295/2025**, sendo enfatizada a necessidade de **ações educativas prévias à aplicação de penalidades**, bem como a estruturação adequada da fiscalização. Foram apontadas dificuldades estruturais, como a ausência de **centros de triagem** e a destinação integral dos resíduos ao aterro sanitário, além dos impactos financeiros decorrentes das multas ambientais. No campo das solu-

ções, foram apresentadas propostas voltadas à **economia circular**, incluindo a reutilização de resíduos têxteis por meio da desfibragem e reciclagem mecânica, bem como a criação de **cooperativas, ecopontos e centros de triagem**, visando à redução de custos públicos e geração de renda. Também foram mencionados exemplos de outros municípios com boas práticas, reforçando a necessidade de **planejamento, conscientização da população e integração entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil**. Na manifestação do público, o **Sr. José Augusto**, representante do setor de caçambas, relatou dificuldades operacionais decorrentes da ausência de estrutura municipal adequada para destinação dos resíduos, enquanto o **empresário Thiago Sartori** destacou exemplos de municípios como **Gavião Peixoto e Piracicaba**, enfatizando a importância de parcerias para implementação de políticas eficazes. Ao final, o Presidente concluiu que o **resíduo têxtil deve ser tratado como investimento**, ressaltando a necessidade de avanço nas políticas públicas municipais. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às **20h30 (vinte horas e trinta minutos)**, após prorrogação de **30 (trinta) minutos**. E, para constar, foi lavrada a presente ata por mim, **Vereador Dr. Murilo Bueno**, Secretário da Comissão, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. **Ibitinga, 31 de março de 2026.....**

Presidente – **Vereador José Aparecido da Rocha** _____

Vice-Presidente – **Vereador Célio Aristão** _____

Secretário – **Vereador Murilo Bueno** _____

